



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2022

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de bolas, troféus e medalhas. O presente termo tem como objetivo a aquisição de uniformes, bolas e troféus para as equipes de futebol amador em competição ou evento esportivo organizados pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sooretama.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bolas, troféus e medalhas devido à realização do campeonato municipal de futebol amador de Sooretama 2022.

A contratante vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que o evento tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama para a competição a ser realizada em diversas localidades/comunidades dentro do Município.

Tendo em vista o exposto, faz-se necessária a contratação dos itens descritos neste termo de referência.

3. OBJETO:

Constituem objeto desta licitação os itens descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bolas e futebol de campo modelo oficial: De 68 a 70 centímetros de circunferência e peso cerca de 450 gramas, gomos costurados ou colados, e é feita de	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

	materiais resistentes à água, como o PVC com Tecnologia ultra fusion.		
--	---	--	--

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	TROFÉUS CATEGORIA TITULAR: 1º Lugar, medindo aproximadamente 1,80 de altura X 0,40 cm de largura e 2º Lugar, medindo aproximadamente 1,60 de altura X 0,40 cm de largura, com base de MDF irregular, sobreposto uma peça quadrada com espaço para classificação, com mais uma sobreposição de um círculo onde sustenta uma chapa de MDF com recorte irregular, esta chapa sustenta um outro círculo de MDF aonde é colocado uma bola de ABS metalizada, na parte da frente da chapa de MDF uma peça para identificação do evento. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital.	UNIDADE	1

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	TROFÉUS CATEGORIA ASPIRANTE: 1º Lugar, medindo aproximadamente 1,60 de altura X 0,40 cm de largura e 2º Lugar, medindo aproximadamente 1,40 de altura X 0,40 cm de largura, com base de MDF irregular, sobreposto uma peça quadrada com espaço para classificação, com mais uma sobreposição de um círculo onde sustenta uma chapa de MDF com recorte irregular, esta chapa sustenta um outro círculo de MDF aonde é colocado uma bola	Unidade	1

30 / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

	de ABS metalizada, na parte da frente da chapa de MDF uma peça para identificação do evento. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital.		
--	---	--	--

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	TROFÉUS CATEGORIA MASTER 40: 1º Lugar, medindo aproximadamente 1,80 de altura X 0,40 cm de largura e 2º Lugar, medindo aproximadamente 1,60 de altura X 0,40 cm de largura, com base de MDF irregular, sobreposto uma peça quadrada com espaço para classificação, com mais uma sobreposição de um círculo onde sustenta uma chapa de MDF com recorte irregular, esta chapa sustenta um outro círculo de MDF aonde é colocado uma bola de ABS metalizada, na parte da frente da chapa de MDF uma peça para identificação do evento. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital.	Unidade	1

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	TROFÉU ARTILHEIRO CATEGORIA MASTER: Troféu futebol artilheiro dourado brilho, altura 20 cm, largura 19 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística, Chuteira em RPF com pintura na cor dourada brilho.	Unidade	1
6	TROFÉU ARTILHEIRO CATEGORIA ASPIRANTE:	Unidade	1

31/10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

	Troféu futebol artilheiro dourado brilho, altura 20 cm, largura 19 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística, Chuteira em RPF com pintura na cor dourada brilho.		
7	TROFÉU ARTILHEIRO CATEGORIA TITULAR: Troféu futebol artilheiro dourado brilho, altura 20 cm, largura 19 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística, Chuteira em RPF com pintura na cor dourada brilho.	Unidade	1
8	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO CATEGORIA TITULAR: Troféu futebol melhor goleiro ouro Brilho, altura 24 cm, largura 18 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão prata com impressão digital artística, Luva Goleiro em RPF com pintura dourada brilho.	Unidade	1
9	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO CATEGORIA ASPIRANTE: Troféu futebol melhor goleiro ouro Brilho, altura 24 cm, largura 18 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão prata com impressão digital artística, Luva Goleiro em RPF com pintura dourada brilho.	Unidade	1
10	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO CATEGORIA MASTER: Troféu futebol melhor goleiro ouro Brilho, altura 24 cm, largura 18 cm, espessura 12 cm, Base em MDF com pintura preto brilho, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão com impressão digital, Acabamento em vinil padrão prata com	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

	impressão digital artística, Luva Goleiro, em RPF com pintura dourada brilho.		
11	Medalhas fundidas, arredondadas para (1º lugar), medindo 8 cm de circunferência, na cor dourada, para as categorias Titular e Aspirante, com espaço no centro para personalização	Unidade	50
12	Medalhas fundidas e arredondadas para (2º lugar), medindo 8 cm de circunferência, na cor prateada, para as categorias Titular e Aspirante, com espaço no centro para personalização	Unidade	50
13	Medalhas fundidas e arredondadas para (1º lugar), medindo 8 cm de circunferência, na cor dourada, para a categoria Master, com espaço no centro para personalização	Unidade	25
14	Medalhas fundidas e arredondadas para (2º lugar), medindo 8 cm de circunferência, na cor prateada, para a categoria Master com espaço no centro para personalização	Unidade	25

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Das amostras: Faz-se necessárias para fins classificatórios, com forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A (s) empresa (s) melhor (es) classificada (s) da licitação deverá (ão) apresentar amostras e as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances ou convocação no caso de licitante remanescente;

4.2. Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;

4.3. Entrega das amostras: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;

4.4. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;

4.5. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagens, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4.6 A aprovação dos modelos será feita em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio de e-mail, ofício, detalhando alterações, se houver;

4.7. A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação da CONTRATANTE;

4.8 A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para a aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- 7.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato a CONTRATANTE;
- 7.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, o mesmo deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- 7.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objetivo da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- 8.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do termo de referência;
- 8.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- 8.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- 8.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequadas para entrega dos bens adquiridos.

9. CONDIÇÃO DE ENTREGA

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. QUALIFICAÇÃO

- 10.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
- 10.2. Um ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m) aptidão para desempenho de atividade

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto neste termo;

- 10.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT, apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno;
- 10.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

11. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 11.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

12. DOS PRAZOS

- 12.1. A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 13.1. Menor preço por item.

14. FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Bairro Centro – Sooretama – ES – CEP: 29.927-000
www.sooretama.es.gov.br

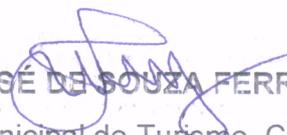
36/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer –
011001.2781200282.053 – Promoção do Desporto e Eventos Esportivos
Municipais; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
Ficha: 485

Atenciosamente,


JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 371/2021

37 / 